



**EDITAL 3/2023 – DIEST/CORDAC/CPN/UFT
RESULTADO PARCIAL
PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL - PME
CÂMPUS DE PORTO NACIONAL**

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proest) e da Divisão de Estágio e Assistência Estudantil (Diest) do Câmpus de Porto Nacional, sob acompanhamento da Comissão de Apoio Institucional da Casa dos Estudantes (Caice), torna público o Edital de Resultado Parcial Seleção de Estudantes para o Programa de Moradia Estudantil (PME), Casa do Estudante, em consonância com o Decreto no 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, Resolução Consuni Nº 26, de 17 de outubro de 2017, Resolução Consuni Nº 37, de 06 de dezembro de 2017, de acordo com os termos a seguir:

1. DO RESULTADO PARCIAL E DO RECURSO

1.1 Estudantes aprovados(as) constam nesse Edital de Resultado Parcial na situação de "**classificado**".

1.2 Estudantes acima do número de vagas constam como "**suplente**" e estudantes não aprovados(as) constam como "**indeferido**", nesse Edital de Resultado Parcial.

1.3 O(a) estudante, caso discorde do resultado parcial publicado, poderá impetrar recurso. A data prevista para impetrar recurso é no período das **00h00 do dia 8 de julho até às 23h55 do dia 11 de julho de 2023**, exclusivamente via e-mail para: diestporto@uft.edu.br. Assunto: Recurso Processo Seletivo Casa do Estudante + Nome completo do estudante.

1.4 Não será aceito recurso de estudante que estiver na situação de classificado nesse edital.

1.5 O recurso deverá ser fundamentado e com argumentação lógica, não sendo aceito recurso baseado em informações distintas das apresentadas no ato da inscrição.

1.6 Não será aceito recurso coletivo, enviado fora do prazo ou enviado por

meio e formato distinto do definido no item 1.3.

1.7 Os recursos serão analisados pela Diest e o resultado está previsto para ser divulgado no dia 12 de julho de 2023. O resultado do recurso será informado somente via e-mail.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Estudantes Classificados (as) no Programa Moradia Estudantil.

ANEXO II - Estudantes Indeferidos (as) no Programa Moradia Estudantil.

Porto Nacional, 7 de julho de 2023.

CRISTINA DA CUNHA FONSECA

Chefe Diest - em exercício

JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS NETO

Pró-Reitor de Assistência Estudantil - em exercício

RESULTADO PARCIAL
PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL -PME
CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
ANEXO I - ESTUDANTES CLASSIFICADOS E SUPLENTES

SEQ.	IVS	CLASSE	ESTUDANTE	SITUAÇÃO
1	0.0004	Extrema	Ariane Gonçalves Ribeiro	CLASSIFICADO
2	0.0004	Extrema	Denilson Waikawra Xerente	CLASSIFICADO
3	0.0005	Extrema	Arivaldo Mrasdanari	CLASSIFICADO
4	0.0005	Extrema	Rai Wakukeda Silva Xerente	CLASSIFICADO
5	0.0384	Extrema	Diego Waine Xerente	CLASSIFICADO
6	0.0551	Extrema	Marcilene Smikidi Xerente	CLASSIFICADO
7	0.1217	Extrema	Danilo Sôwarê Xerente	CLASSIFICADO
8	0.139	Extrema	Andressa Gonçalves Ribeiro	CLASSIFICADO
9	0.1419	Extrema	Luana Brumsi Xerente	CLASSIFICADO
10	0.1537	Extrema	Fernando Skewasa Xerente	CLASSIFICADO
11	0.308	Alta	Randerson Silva Rabelo	CLASSIFICADO
12	0.3413	Alta	Maria Fernanda Siqueira Alves	CLASSIFICADO
13	0.3415	Alta	Juliano da Silva Santos	CLASSIFICADO
14	0.3928	Alta	Ana Luiza Barbosa Parente Ferreira	CLASSIFICADO
15	0.4696	Alta	Kárita Cristine Rodrigues dos Santos	CLASSIFICADO
16	0.4878	Alta	Lucas Felipe Chaga	CLASSIFICADO

RESULTADO PARCIAL
PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL -PME
CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
ANEXO II - ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS

SEQ.	ESTUDANTE	SITUAÇÃO	ESTUDANTE
1	Ana Clara Uecker	INDEFERIDO	Aluno de outro Câmpus
2	Bianca Oliveira de Andrade	INDEFERIDO	Aluno UFNT



Documento assinado eletronicamente por **Cristina da Cunha Fonseca, Servidor(a)**, em 07/07/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufnt.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0155630** e o código CRC **8DEBB02C**.